



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.590

De 03 de julho de 2007

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 27 de junho de 2007, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), referente à desapropriação de área para incentivo de novas indústrias, fomentando o desenvolvimento regional, de acordo com o Decreto nº 8.498, de 24 de novembro de 2006, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.16	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
02.16.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA E TECNOLOGIA		
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.0.00.00	Despesas de Capital		
4.4.00.00	Investimentos		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	R\$	270.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
22	Indústria		
22.661	Promoção Industrial		
22.661.101	Promoção da Indústria		
22.661.101.1.030	Desapropriação de Área para Incentivo de Novas Indústrias	R\$	270.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:

02	PODER EXECUTIVO		
02.16	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
02.16.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA E TECNOLOGIA		
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		
3.1.90.34	Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceiros	R\$	212.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
22	Indústria		
22.661	Promoção Industrial		
22.661.101	Promoção da Indústria		
22.661.101.2.089	Manutenção das Atividades	R\$	212.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02	PODER EXECUTIVO		
02.16	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
02.16.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ECONOMIA SOCIAL E SOLIDARIA		
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	Administração		
04.122	Administração Geral		
04.122.014	Supervisão e Coordenação		
04.122.014.2.089	Manutenção das Atividades	R\$	40.000,00

02	PODER EXECUTIVO		
02.16	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
02.16.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ECONOMIA SOCIAL E SOLIDARIA		
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	18.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
20	Agricultura		
20.605	Abastecimento		
20.605.098	Ações de Segurança Alimentar e Nutricional		
20.605.098.2.120	Incubadora Agroalimentar	R\$	18.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de julho do ano de 2007 (dois mil e sete).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário da Fazenda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

..... Continuação da Lei nº 6.590

EDMILSON JORGE FERRARI
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2007 - (PC).